

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.812/2014**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Logística,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na ETEC –
Escola Técnica.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.215/2014 (Processo CEE n.º 076/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de Desenvolvidores Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Vitória, 30 de junho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de junho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação